

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0467

REQUERIMENTO Nº 15/71

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que os moradores de nosso Município, usuários dos trens da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, por uma questão de justiça, são merecedores dos mesmos direitos e da mesma atenção que gozam os moradores de Perus e Franco da Rocha:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Superintendente da supracitada Ferrovia, solicitando-lhe que o trem de passageiros que parte da Estação da Luz às 17,17 horas, com parada nas estações de Perus e Franco da Rocha, faça também parada na Estação de Caieiras. Trata-se de medida que reputamos de suma importância para o nosso povo e por isso / estamos certos que merecerá a especial atenção do Senhor Superintendente.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1971.

[Handwritten signatures of the Council Members]

A SECRETARIA PARA AS
DEVS. SUPLENTE
S. C. 10 8 71
[Signature]
Presidência